

Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO – (2013)
Programa recomendado pela CAPES em 2009

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção de candidatos ao referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Exame de Seleção ao Curso de Mestrado em História da UFPel estarão abertas no período de 03 de outubro de 2012 até 23 de novembro de 2012 das 14 às 18 horas, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (Campus das Ciências Sociais, Instituto de Ciências Humanas, Rua Alberto Rosa, n.154, térreo, CEP: 96.010-770 – Pelotas - RS).

1.1 - Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de diploma de licenciatura plena ou bacharelado.

1.2 - É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>

O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de Graduação ou do certificado de conclusão de curso ou de declaração do coordenador do curso indicando que o aluno é formando no corrente semestre. Entretanto, se selecionado, a matrícula ficará condicionada à apresentação do certificado de conclusão.
- b) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes). Deverão ser apresentados e entregues os comprovantes originais com cópias ou cópias autenticadas no momento da entrevista. Os originais serão devolvidos a partir do final do processo de seleção.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4 recente.
- f) O modelo de anteprojeto de pesquisa (de acordo com o modelo para a elaboração do anteprojeto) cuja temática esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa. O modelo de anteprojeto e informações sobre docentes orientadores do Programa podem ser consultadas no site: <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>
- g) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), depositado na conta:

Banco do Brasil (001)
Agência 3124-0
Conta 24.579-8

h) O candidato interessado em participar do Programa de Isenção da taxa de inscrição, deverá contatar a Coordenadoria de Benefícios (Rua Três de Maio, 852, fone (53) 3227-7509), para marcar a entrevista.

1.3 - Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão inscrever-se remetendo toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (somente Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 23 de novembro de 2012. Não serão aceitas inscrições enviadas após essa data.

1.4 - No momento da inscrição, o candidato deverá receber comprovante de apresentação da documentação necessária, no qual constará o número de inscrição. Este será o código identificador do candidato para a confirmação da inscrição e a realização da prova escrita.

1.5 - A lista de inscrições homologadas deverá estar disponível no *site* <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/> e na Secretaria do curso, no dia 27 de novembro de 2012.

1.6 - Candidatos com inscrição não homologada poderão recorrer à Comissão de Avaliação, no dia 28 de novembro de 2012, das 14h às 18h.

1.7 - Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação, que deverá divulgar o resultado no dia 29 de novembro de 2012, pelo *site* <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/> e na secretaria do curso.

1.8 - Nenhum candidato poderá participar de qualquer fase do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

1.9 - Candidatos que não tiverem a inscrição homologada não serão ressarcidos da taxa de inscrição e só poderão requerer a devolução da documentação apresentada (cópias), a partir do início do próximo período letivo.

1.10 - Informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, telefone (53) 3284 5523 ou (53) 3284 5500 ramal 200 no horário das 14 às 18 horas ou pelo *site* <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/> ou pelo e-mail ppgh.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção será realizado por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado a partir do seguinte cronograma:

Prova Escrita

03/12/2012 – Prova Escrita (**eliminatória**).

05/12/2012 – Divulgação da relação de aprovados na Prova Escrita.

05 a 07/12/2012 - período de recursos.

Arguição

10 e 11/12/2012 – Análise/arguição do Anteprojeto de Pesquisa (**eliminatória e classificatória**)

Currículo

Análise do *Curriculum Vitae* (classificatória)

11 a 13/12/2012 – Período de recursos

14/12/2012 – Homologação do resultado final pelo Colegiado do Curso

17/12/2012 – Divulgação do resultado final

2.1 – Da Prova Escrita

2.1.1 - Na Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato deverá obter nota mínima 6,0 (seis) para avançar para a etapa seguinte;

2.1.2 - A prova Escrita será realizada no dia 03/12/2012 às 08 horas, no Instituto de Ciências Humanas (Rua Alberto Rosa, 154, térreo - Pelotas-RS). O candidato que tiver a inscrição homologada deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes no local, data e hora determinadas para a realização da prova escrita, munido de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. No momento da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de material ou utilização de aparelhos eletrônicos, notebooks e/ou celulares. A duração da prova será de até 4 (quatro) horas.

2.1.3 - As folhas de papel para a realização das provas serão fornecidas pelo PPGH e deverão ser todas devolvidas ao final. Deverão ser entregues, também, para a Comissão de Avaliação as anotações, os rascunhos e a versão final com todas as páginas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer outro tipo de identificação do candidato na prova, além de seu número de inscrição, implicará na desclassificação do mesmo.

2.1.4 - A Prova Escrita versará sobre as temáticas presentes nos textos indicados pela Comissão de Avaliação. A bibliografia referente à prova é a seguinte:

LIVROS

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CHARTIER, Roger. **À Beira da Falésia: a história entre certezas e incertitude**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HOBSBAWM, Eric J; RANGER, Terence. **A invenção das tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

PINSKY, Carla Bassenezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005.

REIS, José Carlos. **O desafio historiográfico**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

SILVA, Tomaz T. da (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 4ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Capítulos de livros e artigos

PORTELLI, Alessandro. Tentando aprender um pouquinho. Algumas reflexões sobre a ética na história oral. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP, n.15, abril de 1997, p.13-49.

<http://www.pucsp.br/projetohistoria/downloads/revista/PHistoria15.pdf>

GUTFREIND, Ieda. “Revisões historiográficas na temática da fronteira sul-rio-grandense: historiadores municipalistas na prática da oralidade.”

http://www.anphlac.org/periodicos/anais/encontro4/ieda_gutfreind.pdf

VANGELISTA, Chiara. **Formas de fabulação na construção do passado: história e memória em torno da brasilidade.**

http://www.unicamp.br/siarq/sbh/Vangelista_Chicara-Historia_Memoria_Brasilidade.pdf

WASSERMAN, Cláudia. “A historiografia latino-americana da questão nacional: nações inacabadas; inimigos da nação e a ontologia da nacionalidade”, in: MALERBA, Jurandir; ROJAS, Carlos Aguirre (org.) **Historiografia Contemporânea em Perspectiva Crítica.** Bauru: EDUSC, 2007.

2.2 – Da análise do Anteprojeto de Pesquisa

2.2.1 A segunda etapa do processo seletivo consistirá na análise do Anteprojeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, devendo o candidato obter nota média mínima 6,0 (seis) como condição para avançar para a etapa seguinte.

2.2.2 - A análise será realizada por meio de dois procedimentos: (a) leitura da proposta de pesquisa; (b) arguição do candidato sobre a proposta de pesquisa.

2.2.3 - A arguição, com duração de até 15 (quinze) minutos, será realizada a partir do dia 10 de dezembro de 2012, em local, data e horário previamente divulgados pela Comissão de Avaliação no *site* do Programa <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>

2.2.4 – A participação do candidato é obrigatória e seu não-comparecimento implica em eliminação do processo seletivo.

2.2.5 – A arguição será realizada com os propósitos de auxiliar na compreensão da proposta de pesquisa apresentada pelo candidato e de possibilitar sua alocação às Linhas de pesquisa que o Programa oferece e à disponibilidade de professores orientadores.

2.3 - Análise do *Curriculum Vitae*

2.3.1- Consistirá na análise do *Curriculum Vitae* e não é eliminatória, mas é classificatória. O candidato não participa presencialmente dessa etapa.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 - Prova Escrita (peso 5,0)

3.1.1 - Constará de questões dissertativas e será avaliada de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- (a) desenvolvimento do conteúdo solicitado;
- (b) evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva;
- (c) clareza das idéias apresentadas;
- (d) utilização adequada da bibliografia indicada;
- (e) qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita.

3.2 - Análise do Anteprojeto de Pesquisa (peso 3,0)

3.2.1 - O Anteprojeto de Pesquisa será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

- a) clareza e definição do problema de pesquisa, viabilidade e relevância dos objetivos;
- b) suficiência da metodologia e apreciação do texto quanto à correção da escrita e uso de regras da ABNT;
- c) qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas;

d) adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa e à possibilidade de orientação dos professores.

3.3 - Análise do currículo (peso 2,0)

3.3.1 - O Currículo será avaliado de 0 a 10 (zero a dez), a partir dos seguintes critérios:

3.3.2 - Participação em atividades acadêmicas (60% da avaliação do item)

- a) participação em monitoria, vinculada às disciplinas de graduação, em instituições de ensino superior (0,2 pontos, por item);
- b) participação em projetos de pesquisa e de extensão vinculados a instituições de ensino superior (0,2 pontos, por item);
- c) participação como voluntário em projetos acadêmicos, em instituição de ensino superior (0,1 pontos, por item);
- d) participação como bolsista, vinculada ao ensino superior, e financiada por instituições tais como CAPES, CNPq, FAPERGS ou outras, a critério da Comissão de Avaliação, (0,5 pontos);
- e) docência no ensino superior (0,6 pontos por ano, até 10 anos)
- f) Ouvinte em eventos ou curso de extensão, (0,1 pontos, por item até 1,0)

3.3.3 - Produção Bibliográfica na área das Ciências Humanas (30% da avaliação do item), conforme os seguintes critérios:

- a) resumos publicados em anais de evento (0,2 pontos, por item);
- b) trabalhos completos publicados em anais de evento (0,4 pontos, por item);
- c) Artigos em periódicos científicos indexados (0,5 pontos, por item);
- d) capítulo de livro (0,5 pontos, por item);
- e) livro (1,0 ponto).
- f) participação em eventos locais, estaduais, nacionais e internacionais (apresentação de pôster e de trabalho; palestra; participação de mesa redonda; ministrante de curso; conferência) (0,4 pontos, por item);

3.3.4 – Outras atividades (10 % da avaliação):

- a) Docência em Ensino Médio e Fundamental (0,1 a cada ano, até 10 anos)
- b) Outros Cursos de Pós-Graduação (0,5 até um ponto)

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A nota final será o resultado da soma ponderada dos seguintes itens:

- a) Prova Escrita (valor obtido multiplicado por 0,5).
- b) Análise do Anteprojeto de Pesquisa (valor obtido multiplicado por 0,3).
- c) Análise do Currículo Lattes documentado (valor obtido multiplicado por 0,2).

4.2 - A nota final mínima para aprovação é 6,0 (seis) sendo composta pela média ponderada das provas escrita, análise do anteprojeto e análise do currículo Lattes documentado.

V - DAS VAGAS

Ao final do processo, serão selecionados até 20 (vinte) candidatos, cujos projetos se enquadrem dentre as disponibilidades de orientação dos professores, definidas pelo Colegiado de Curso e estejam adequados às linhas de pesquisa do mestrado.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – **Resultado Final** – A relação com o resultado final do processo de seleção constará em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que já indicará o orientador do candidato selecionado e será divulgada no *site* do Programa: <http://www.ufpel.edu.br/ich/ppgh/>, a partir do dia 17 de dezembro de 2012.

6.2 - Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas em qualquer etapa do processo de seleção, na Secretaria do Programa, no horário das 14h às 18 h.

VII - DOS RECURSOS

7.1 - Recurso ao resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo deverá ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de dois dias (até 48 horas), contados a partir da divulgação dos resultados.

7.2 - A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, valerá, pela ordem: a nota de Análise de Anteprojeto e de Análise de *Curriculum Vitae*. Se, ainda assim, persistir o empate, os candidatos serão convocados a participar de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

8.2 - Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

8.3 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

8.4 - O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
COORDENADOR ADJUNTO
Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado

Prof. Manoel Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL